



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 133, de 19/08/2015

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **ISELDA PEREIRA**, matrícula nº 956453-5-01, para auxiliar o CEO/UDESC nas atividades de apoio pedagógico na Direção de Ensino do CEO/UDESC, atribuindo-lhe, para este fim, 4 (quatro) horas semanais, para o período de 03/08/2015 a 17/12/2015.

Art 2º Portaria vigente desde 03/08/2015.

Chapecó, 19 de agosto de 2015.

Prof. Dilmar Baretta
Diretor em Exercício

Diretor Geral em Exercício
Centro de Educação Superior do Oeste
UDESC